CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 166 /2012

Denomina José Gonçalves Linhares a praça localizada entre as ruas Dr. Weber L.M. Pinto e Dr. Alexandre Mansur, no prolongamento do bairro Senador Valadares.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada José Gonçalves Linhares a praça localizada entre as ruas Dr. Weber L.M. Pinto e Dr. Alexandre Mansur, no prolongamento do bairro Senador Valadares.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de novembro de 2012.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende